DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 162

PORTARIA Nº 15.184, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta o fluxo para atendimento da prestação de informações judiciais aos órgãos competentes e dá outras providências.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o fluxo de informações para a confecção de respostas judiciais em sistema próprio dos órgãos competentes;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar normas para regular o fluxo para o atendimento da prestação de informações judiciais aos órgãos competentes.

Parágrafo único – As secretarias e unidades administrativas receberão, via e-mail, as solicitações que forem encaminhadas a municipalidade referente às áreas pertinentes e afins.

Art. 2º Consignar que todas as secretarias e unidades administrativas, quando da necessidade de prestar tais informações, enviarão toda documentação que julgar necessária em formato digital, em PDF, com ofício destinado a autoridade requisitante devidamente assinada digitalmente através do serviço GOV.BR para o e-mail institucional: judicial@guara.sp.gov.br .

Parágrafo único – As respostas serão realizadas de forma única, ou seja, de uma só vez, com todos os anexos inclusos.

Art.3º Os prazos para atendimento das solicitações, são designados pelos órgãos judiciais requisitantes, sendo destacados quando do envio do pedido de informações.

Parágrafo único – As respostas deverão ser encaminhadas com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência do prazo final estabelecido no *caput*.

Art. 4º Designar o servidor Eduardo Antonio Suguihara Mortari, Secretário dos Negócios Jurídicos, como responsável por:

I – Envio dos pedidos formulados pelos órgãos judiciais aos setores da municipalidade;

II – Encaminhamento das respostas dos setores da municipalidade aos órgãos judiciais solicitantes;

III – Controle dos prazos, comunicando os setores da municipalidade quando do prazo peremptório;

fls. 163

PORTARIA Nº 15.184, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

IV – Encaminhamento de pedidos de dilação de prazo aos órgãos judiciais solicitantes quando da necessidade, devidamente justificados, pelos setores da municipalidade;

V – Informar ao senhor Secretário dos Negócios Jurídicos sobre a perda de prazo dos setores da municipalidade;

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.066, de 24 de setembro de 2025.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

fls. 192

PORTARIA Nº 15.213, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa a servidora Ana Lúcia do Nascimento Borin, para exercer a função de confiança de Vice-Diretor de Escola, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ANA LÚCIA DO NASCIMENTO BORIN, RG nº 17.617.242-7/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II"**, matrícula 3276, para exercer a função de confiança de **"VICE-DIRETOR DE ESCOLA"** na EMEB "Marica Ogava de Freitas", com a remuneração constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 151, de 04 de junho de 2019 e suas alterações – Órgão 02.06.07 – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

fls. 193

PORTARIA Nº 15.214, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Karina Polo Celio Pinto, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **KARINA POLO CELIO PINTO, RG nº 29.957.470-2/SSP-SP, CPF nº 286.319.338-48, PIS nº 190.00064.47-6,** para exercer o cargo em comissão de **"DIRETOR DE ESCOLA"** na Escola Técnica Profissionalizante "Maestro Arthur Affonso Bini" – Órgão 02.06.04 – Ensino Profissionalizante.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

fls. 194

PORTARIA Nº 15.215, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa a servidora Luzineia Aparecida dos Santos Mello, para exercer a função de confiança de Assessor Pedagógico, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **LUZINEIA APARECIDA DOS SANTOS MELLO, RG nº 29.283.359-3/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"ADI – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL"**, matrícula 4844, para exercer a função de confiança de **"ASSESSOR PEDAGÓGICO"** na EMEF "Dr. Nehif Antonio", com a remuneração constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 151, de 04 de junho de 2019 e suas alterações – Órgão 02.06.07 – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

fls. 195

PORTARIA Nº 15.216, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa a servidora Luciana Cherutti Yamaguti, para exercer a função de confiança de Assessor Pedagógico, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA CHERUTTI YAMAGUTI, RG nº 17.617.340-7/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II"**, matrícula 3381, para exercer a função de confiança de **"ASSESSOR PEDAGÓGICO"** na EMEB "Marica Ogava de Freitas", com a remuneração constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 151, de 04 de junho de 2019 e suas alterações – Órgão 02.06.07 – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

fls. 196

PORTARIA Nº 15.217, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa a servidora Paula Correa Prudencio, para exercer a função de confiança de Assessor Pedagógico, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **PAULA CORREA PRUDENCIO, RG nº 18.983.483/SSP-SP**, ocupante dos empregos permanentes de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL"** e **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FUNDAMENTAL"**, matrículas 2986 e 4348, para exercer a função de confiança de **"ASSESSOR PEDAGÓGICO"** na EMEBTI "Profª Adelaide Garnica", com a remuneração constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 151, de 04 de junho de 2019, e suas alterações, ou poderá optar por receber os salários de seus empregos de origem, caso estes sejam superiores, conforme lhe faculta o parágrafo único do art. 57 da referida Lei – Órgão 02.06.07 – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

fls. 197

PORTARIA Nº 15.218, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Taimara Cristina Jacomine Assed, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **TAIMARA CRISTINA JACOMINE ASSED, RG nº 29.957.106-3/SSP-SP, CPF nº 215.610.708-40, PIS nº 128.94239.15-9,** para exercer o cargo em comissão de **"DIRETOR DE ESCOLA"** na CMEI "Maria Paula Akrouche Sandoval dos Santos" – Órgão 02.06.13 – Ensino Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

fls. 198

PORTARIA Nº 15.219, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Aline Martins de Oliveira, para o cargo que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 09 de fevereiro de 2026, a senhora **ALINE MARTINS DE OLIVEIRA, RG nº 30.220.621-8/SSP-SP, CPF nº 275.453.398-27** e **PIS nº 190.08578.85-1**, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** Padrão C4-7A, devendo cumprir no mínimo, 8 (oito) horas diárias, lotada na EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira", Órgão 02.06.01 – Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
Secretário de Governo

.....

fls. 199

PORTARIA Nº 15.220, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Amanda Conceição Adorni Teixeira, para o cargo que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de fevereiro de 2026, a senhora **AMANDA CONCEIÇÃO ADORNI TEIXEIRA, RG nº 30.558.984-2/SSP-SP, CPF nº 217.810.028-78** e **PIS nº 126.72091.17-1**, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** Padrão

C4-7A, devendo cumprir no mínimo, 8 (oito) horas diárias, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento Urbano, Órgão 02.12.01 – Saneamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 09 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE

Secretário de Governo

.....

fls. 002

PORTARIA Nº 15.221, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Fabiana Saturi Tórmina Freitas, para o cargo que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de fevereiro de 2026, a senhora **FABIANA SATURI TÓRMINA FREITAS, RG nº 40.744.440-3/SSP-SP, CPF nº 325.172.788-57** e **PIS nº 207.36165.42-2**, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** Padrão C4-7A, devendo cumprir no mínimo, 8 (oito) horas diárias, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão 02.08.01 – Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 09 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE

Secretário de Governo

.....

fls. 003

PORTARIA Nº 15.222, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Ana Beatriz Tobias de Andrade, para o cargo que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de fevereiro de 2026, a senhora **ANA BEATRIZ TOBIAS DE ANDRADE, RG nº 49.033.997-9/SSP-SP, CPF nº 430.950.488-40** e **PIS nº 214.55287.14-0**, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** Padrão C4-7A, devendo cumprir no mínimo, 8 (oito) horas diárias, lotada na Cozinha Piloto, Órgão 02.06.08 – Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 09 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE

Secretário de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

EDITAL 08 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Guará, São Paulo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados para Sessão de Escolha de Vagas a ser realizada em hora e locais adiante mencionados, conforme segue:

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, do Concurso Público nº 01/2024 para provimento TEMPORÁRIO.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos do candidato mencionado.

3. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado seus direitos nesta CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA;

4.1 Excepcionalmente, a critério da Administração, o candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou aquele que for nomeado e deixar de tomar posse do cargo TEMPORÁRIO, poderá ser convocado novamente para escolha de vagas, após a manifestação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

5. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Guará convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

7. Esgotados os cargos reservados, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Segue a relação dos candidatos convocados para a atribuição que será realizada no dia **13/02/2026, sexta-feira, às 9h**, nas **dependências da Secretaria Municipal de Educação**, sito a Rua Campos Sales, 460 – Centro – Guará/SP.

Concurso Público – 01/2024
PEB I – Educação Infantil 9h

Nº	Funcionário	RG	Classificação
1	Livia Regina Rezende de Oliveira Faria	49.748.820-6	12º
2	Samahtha de Oliveira Chaves	47.597.217-X	13º
3	Tais Cristina da Silva Oliveira Guerrero	56.096.171-6	14º

Guará, 10 de fevereiro de 2026.

Bianca Carrion Degrande Araki
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

EDITAL 09 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Guará, São Paulo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados para Sessão de Escolha de Vagas a ser realizada em hora e locais adiante mencionados, conforme segue:

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, do Concurso Público nº 01/2024 para provimento TEMPORÁRIO.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos do candidato mencionado.

3. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado seus direitos nesta CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA;

4.1 Excepcionalmente, a critério da Administração, o candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou aquele que for nomeado e deixar de tomar posse do cargo TEMPORÁRIO, poderá ser convocado novamente para escolha de vagas, após a manifestação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

5. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Guará convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

7. Esgotados os cargos reservados, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Segue a relação dos candidatos convocados para a atribuição que será realizada no dia **13/02/2026, sexta-feira, às 9h30**, nas **dependências da Secretaria Municipal de Educação**, sito a Rua Campos Sales, 460 – Centro – Guará/SP.

Concurso Público – 01/2024 PEB I 9h30			
Nº	**Funcionário**	**RG**	**Classificação**
1	Camila Ribeiro dos Santos Silva	44.694.325-3	25º
2	Janine Oliveira Andreo	40.744.243-1	26º
3	Amanda Rondado de Araujo Diniz	46.281.825-1	27º
4	Jovana Marcia Albino Fioco	40.323.032-9	28º
5	Andreia Azevedo Rezende	25.455.145-2	29º
6	Bruna Rodrigues de Paula	43.357.848-8	30º
7	Julia Cristina Toledo Beti	45.202.161-3	31º
8	Rafaela Monteiro de Sousa	49.969.124-6	32º

Guará, 10 de fevereiro de 2026.

Bianca Carrion Degrande Araki
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

EDITAL 10 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Guará, São Paulo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados para Sessão de Escolha de Vagas a ser realizada em hora e locais adiante mencionados, conforme segue:

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, do Concurso Público nº 01/2024 para provimento TEMPORÁRIO.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos do candidato mencionado.

3. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado seus direitos nesta CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA;

4.1 Excepcionalmente, a critério da Administração, o candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou aquele que for nomeado e deixar de tomar posse do cargo TEMPORÁRIO, poderá ser convocado novamente para escolha de vagas, após a manifestação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

5. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Guará convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

7. Esgotados os cargos reservados, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Segue a relação dos candidatos convocados para a atribuição que será realizada no dia **13/02/2026, sexta-feira, às 10h**, nas **dependências da Secretaria Municipal de Educação**, sito a Rua Campos Sales, 460 – Centro – Guará/SP.

Concurso Público – 01/2024 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 10h			
Nº	**Funcionário**	**RG**	**Classificação**
1	Rayssa Vitoria Lima Radam	67.132.928-5	20º
2	Danielli Fernanda Dias da Cunha Marques	49.813.231-6	21º
3	Kemilly Mariana Rocha	53.639.488-X	22º

Guará, 10 de fevereiro de 2026.

Bianca Carrion Degrande Araki
Secretária Municipal de Educação